autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 09/06/2020 16:27:48.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 12 / 2018
Pág. 136 Col. 2ª
Conferido

À Comissão de FIN
Em 21 / 01 / 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823

Ao Vereador
Para Relato
Sala da C
Em 27 02 / 19
Obs: Prazo de
Lei nº 13.

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21/01/19 às 19h
RF 11120

Segue anexado nesta data, _____ documento(s) e papel de informação rubricado(s) com _____ folha(s) nº 16 ao 19 em 12/02/2020

Márcia Yoshie Tanigawa Hosi
RF 11.3[illegible] - SGA. I.2

Matéria DSP 749/2020. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO, juntado ao PL 486/2018 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200628.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 09/06/2020 16:27:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÓPIA

São Paulo, 27 de março de 2019.

Folha nº 16 do Pr.
Vº 01 - 486 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.329-4 SGP. 12

Ofício SGP-12 nº 082/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 486/2018, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio** que, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS, CONTENDO OS MOTIVOS, TEMPO DE INTERRUPÇÃO E NOVA DATA PREVISTA PARA TÉRMINO".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido citado, do texto do projeto e da justificativa.

Casa Civil - ATL
04 SET 2019
RECEBIDO
Benedito Araujo de Mo
AGPP - Casa Civil/ATL
RF 725.280.3

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4691
HORÁRIO: 16h00
ENTRADA: 03/09/19
SAÍDA: / /
Eulália Andrade de Sant'Anna
Classe Especial
RF 771.352-5
VISTO E CARIMBO

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Matéria DSP 749/2020. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO, juntado ao PL 486/2018 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200628.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 09/06/2020 16:27:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 17 do Pr
nº 01-486 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 11.328 - GP. 12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 486/2018:

1º) Os atuais recursos materiais e humanos à disposição do Executivo são suficientes para se realizar as atividades que a aprovação da propositura demandaria ou haveria necessidade de recursos adicionais?

2º) Há ações do Executivo que vão ao encontro do disposto no projeto?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Ver. Rodrigo Goulart, em 19/03/19
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em 26/03/19
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Matéria DSP 749/2020. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO, juntado ao PL 486/2018 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200628.

autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 09/06/2020 16:27:48.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 67/2020 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 082/2019

Folha nº 18 do Pr.
Ao 486 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12

DOCREC
96/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras sobre o Projeto de Lei nº 486/2018, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de São Paulo de informações sobre obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para término.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/VA/jaa
Resp 486-18

CMSP - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:50 - 010828 - 2/4

Matéria DSP 749/2020. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO, juntado ao PL 486/2018 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200628.

Autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 09/06/2020 16:27:48.

folha nº 19 do P.
Lei nº 0 - 486 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SQP. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Gabinete do Secretário
Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 021794510

São Paulo, 07 de outubro de 2019,

À CASA CIVIL- ATLIII,

Em que pese a relevância da propositura no que tange a transparência, opinamos pelo veto, por se tratar de meta a ser perseguida pela prefeitura, no quesito transparência ativa. Esta Secretaria está desenvolvendo junto á SGM e CGM a plataforma **Obras Abertas**, que deverá dar ampla publicidade aos contratos das obras que constam nesta secretaria, dando notícia do status do contrato, cronograma de desembloso e prazo para a entrega efetiva. Nos casos de obras suspensa ou parada, também deverão constar informações e motivos de cada empreendimento. A plataforma deverá estar concluída em dezembro de 2019.

Sugerimos encaminhar à equipe de SGM que acompanha o plano de metas para que possam aprofundar a meta de transparência, objetivo a ser concretizado pela administração municpal, motivo pelo qual a propositura não deve properar.

Att

Adriana Palheta Cardoso

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PALHETA CARDOSO**, **Chefe de Gabinete**, em 07/10/2019, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021794510** e o código CRC **B43D86B9**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003132-0 SEI nº 021794510

Matéria DSP 749/2020. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO, juntado ao PL 486/2018 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200628.